

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PMN/SEMSA/MEMO N° 064/2021

Normandia – RR, 24 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Assunto: Abertura de Processo

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de processo referente a **Aquisição de Toner para Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, até dia 31 de dezembro de 2021, conforme PAMS em anexo.

Wenston P. Berto Raposo
24
Normandia/RR, 02
2021
Wenston P. Berto Raposo
Prefeito de Normandia-RR

Respeitosamente,

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2021



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS – PAMS

Órgão Emitente:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo

Função / Programa / Subprograma: 10.301.0009 / 10.301.0009
Projeto / Subprojeto: 2024 / 2129

Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 1219 / 1219

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Toners para 02 (duas) Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Und.	48

Aplicação:

Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia – RR, junto ao Centro de Saúde Iracema Galvão.

Tipo de Empenho:

Global

DATA:

24 de fevereiro de 2021


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Mun. De Saúde
Decreto nº 006/2021



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS – PAMS

Órgão Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo

Função / Programa / Subprograma: 10.305.0012	Projeto / Subprojeto: 2028
--	--------------------------------------

Elemento de Despesa: 339036	Fonte de Recurso: 1219
---------------------------------------	----------------------------------

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Toner para 01 (uma) Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Und.	18

Aplicação: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia – RR, junto a Vigilância em Saúde.
Tipo de Empenho: Global

DATA: 24 de fevereiro de 2021

 GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA Sec. Mun. De Saúde Decreto nº 006/2021
--



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS – PAMS

Órgão Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo

Função / Programa / Subprograma: 10.122.0007	Projeto / Subprojeto: 2020
--	--------------------------------------

Elemento de Despesa: 339036	Fonte de Recurso: 1001
---------------------------------------	----------------------------------

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Toner para 01 (uma) Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Und.	02
02	Toners para 02 (duas) Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Und.	32
03	Toner para 01 (uma) Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Und.	16

Aplicação: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia – RR, junto a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
--

DATA: 24 de fevereiro de 2021

Tipo de Empenho: Global
--

 GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA Sec. Mun. De Saúde



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: União da Boa e Carimbos
CNPJ Nº 13.434.982-71
Endereço: Av. Capitão Júlio Bezerra, N: 316 - Centro
Cidade: Boa Vista Estado: RR
Tel. Convencional: (95) 3624-4465 Tel. Celular: (95) 99147-5686
E-mail: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, os preços dos produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	80,00	4.000,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	75,00	1.350,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	130,00	4.160,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	16	140,00	2.240,00
VALOR TOTAL GLOBAL					11.750,00

Valor Global da Cotação por extenso: Onze mil e Setecentos e Cinquenta reais



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Validade da Proposta: 30 dias

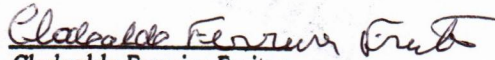
Prazo de Entrega: 02 dias

Local de Entrega: Av. Capitão Júlio Bezerra, 316 - Centro

Prazo de Pagamento: 30 dias

Boa Vista, 06 de Março de 2021.

Assinatura e Carimbo do Responsável


Clodoaldo Ferreira Freitas
Titular

Inscrição Estadual
24.019220-4
Clodoaldo Ferreira Freitas
Av. Capitão Júlio Bezerra, 316-Centro
CEP: 69.301-410 Boa Vista-RR
CNPJ: 13.434.982/0001-71



COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: Silveira e Carvalho Ltda-me
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45
Endereço: Av. Mauricio Thomaz de Melo, 2364 - Meezana
Cidade: Boa Vista Estado: Roraima
Tel. Convencional: (95) _____ Tel. Celular: (95) 99138-5938
E-mail: risconvalho@ua.hotmail.com

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, os preços dos produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	70,80	3.540,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	60,00	1.080,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	110,00	3.520,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	16	120,00	1.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL					10.060,00

Valor Global da Cotação por extenso: Dez mil e sessenta reais.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 2 dias

Local de Entrega: Av: Mario Homem de Melo, 2364 - Mecejana

Prazo de Pagamento: 30 dias

Boa Vista, 10 de março de 2021.

Carvalho

Assinatura e Carimbo do Responsável

Irislécia das Santas Carvalho
Sócia - Gerente
SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CNPJ: 34.812.370/0001-45





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: Wanessa Santos Lima - ME
CNPJ Nº 09.618.882/0001-28.
Endereço: Av. João Pereira de Melo. 760 5103 Centro
Cidade: Baa Vista. Estado: _____
Tel. Convencional: () _____ Tel. Celular: (95) 99112-0733
E-mail: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, os preços dos produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	90,00	4.500,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	80,00	3.440,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	140,00	4.480,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	16	150,00	2400,00
VALOR TOTAL GLOBAL					12.820,00

Valor Global da Cotação por extenso: Doze mil oitocentos e vinte reais



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 2 dias

Local de Entrega: R. V. João Pereira de Melo, 760 Box 5103 Centro

Prazo de Pagamento: 30 dias

Boa Vista, 25 de Março de 2021.

Wanessa Santos Lima
Assinatura e Carimbo do Responsável

Wanessa Santos Lima - ME
Titular

09.618.882/0001-28
Wanessa Santos Lima-ME
Av. João Pereira de Melo, 760 Box S/03 - Centro
CEP: 69.301-370
BOA VISTA - RR



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

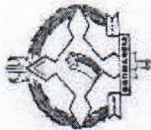


MAPA COMPARATIVO

Aquisição de Toner para Impressora			EMPRESAS			
Item	Especificações	Und.	Quant.	Univero das Chaves e Carimbos	Silveira e Carvalho Ltda – ME	Vanessa Santos Lima – ME
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou reconhecido, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	R\$ 80,00	R\$ 70,80	R\$ 90,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou reconhecido, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou reconhecido, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 140,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou	Unid.	16	R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00



CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Maurício Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000

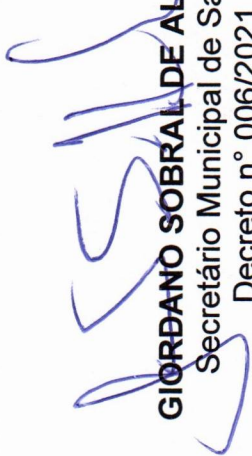


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.					
Valor Total Global				R\$ 11.750,00	R\$ 10.060,00
					R\$ 12.820,00

Normandia – RR, 26 de março de 2021.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2021

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Maurício Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO:

1.1 Este documento estabelece as normas específicas para **Aquisição de Toner para Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Normandia – RR.

2. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de referência a **Aquisição de Toner para Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, até dia 31 de dezembro de 2021;

1.2 Respectivas quantidades e preços máximos admitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, estão contidos abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou reconicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	R\$ 70,80	R\$ 3.540,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou reconicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou reconicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner:	Unid.	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00



CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 10.060,00

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.

3.2 Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, mais especificamente o setor de Material, planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta Secretaria e suas Unidades, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas Unidades para o período até 31 de dezembro de 2021.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1 Estima-se o valor global máximo em de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), conforme Cotações de preços.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária abaixo:
Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0009:2024 Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada

Elemento de Despesas: 339030

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0009:2129 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.0012:2028 – Implementação de Ações de Vig. Epidemiol., Prevenção e Controle de Doenças – ACE

Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1219



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 10.122.0007:2020 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1001

Tipo de Empenho: Global

6. PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de transferência bancária para conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.2 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos aos ofertados na proposta de preços apresentada na Licitação. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a CONTRATADA fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais);

6.3 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, que deverá constar o número do processo e o número da licitação respectiva, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais, tributários e trabalhistas, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

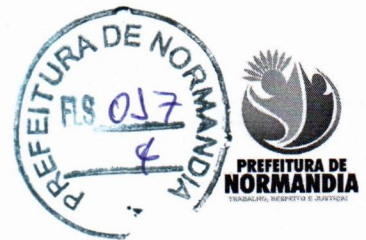
6.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Normandia, CNPJ Nº 12.349.521/0001-38, Endereço: Av. Mauricio Habert, s/n – Centro – Normandia – RR, CEP 69.355-000.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O Contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2021, contados da data da Assinatura do Contrato.

8. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

8.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizada na Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro – Normandia – RR, no horário de 08h00min às 14h00min.



9. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA:

9.1 A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da requisição, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;

9.2 – Em caso de recusa do material pela Secretaria, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa.

9.3 – A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do fiscal do Contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

10.2 Verificar a manutenção pela CONTRATADA das condições de habilitação estabelecidas na Contratação;

10.3. Aplicar penalidades a CONTRATADA, por descumprimento contratual;

10.4. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência;

11.2 Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

11.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento;

11.4 A CONTRATADA fica, nos termos da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;

11.5 Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora;

11.6 Os produtos deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.



12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A fiscalização da entrega de material será exercida por Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de RR (Art. 67, da Lei nº 8.666/93);

12.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº 8.666/93).

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

13.1. A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará, ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos neste Termo de Referência e no Contrato.

13.1.1. A PMN poderá aplicar a Contratada multa por inexecução total ou parcial do CONTRATO correspondente a até 20% (vinte por cento) do preço da Nota de Empenho do objeto contratado, descrito no subitem 1.1 do CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência por escrito;

b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação;

c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;

e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:

e.1 – Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado;

e.2 – Desistência da entrega do objeto contratado;

f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.

g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



13.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas "c" e "d", do subitem, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

13.3. As sanções previstas nas alíneas "g" e "h", subitem, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.4. As sanções previstas nas alíneas "g" e "h", do subitem, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

I - seu (s) representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com Administração Pública.

13.5. Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

14.2 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1 – Secretaria Municipal de Saúde

Normandia – RR, 26 de março de 2021.

Autorizado por:


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para cobrir as despesas com a **Aquisição de Toner para Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, até dia 31 de dezembro de 2021, conforme detalhado no Termo de Referência.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0009:2024 Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada

Elemento de Despesas: 339030

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0009:2129 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.0012:2028 – Implementação de Ações de Vig. Epidemiol., Prevenção e Controle de Doenças – ACE

Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 10.122.0007:2020 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1001



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Tipo de Empenho: Global

Encaminhamento os autos para demais providencias.

Normandia – RR, 26 de março de 2021.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



DESPACHO

23

DO	Gabinete do Prefeito – GAB
PARA	Comissão Permanente de Licitação – CPL
ASSUNTO	Providências
DATA	Normandia – RR, 31 de março de 2021

Senhora Presidente,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVO:

I – **APROVAR** o Termo de Referência que tem por objeto a **Aquisição de Toner para Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, até dia 31 de dezembro de 2021, conforme especificações constantes no Termo de referência;

II – **APROVAR** a estimativa de custo total, conforme cotações de preços anexo a este processo;

III – **DECLARAR** nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas referentes aos procedimentos têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

IV – **AUTORIZO** a abertura de procedimento para **Aquisição de Toner para Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, até dia 31 de dezembro de 2021, obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Autuação de Processo ao setor competente para prosseguimento do presente Processo Licitatório.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



23

AUTUAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2021 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias”.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Normandia - RR, 05 de abril de 2021.

P

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROC.: N.º 036/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias”.

A PROCURADORIA MUNICIPAL:

Analisando os autos, verifico que a modalidade de licitação aplicável aos autos em epígrafe é **Dispensa de Licitação**, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, encaminho o processo juntamente com a publicação do DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021 de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Justificativa de Dispensa de Licitação, Documentação da Empresa e Minuta do Contrato para emissão de Parecer Jurídico.

Normandia - RR, 07 de abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021

DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 660.737.402-63, na função gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:000ED1A0

**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº045/2021**

“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO OS
DECRETOS Nº 010/2021, 020/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos Executivos de número 010/2021, 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:570EF811

**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE
COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL DA
PREFEITURA DE NORMANDIA-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **SUYARA NAYANE FERNANDES SARAH**, inscrita no CPF: 116.902.487-42, no cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:E90B6175

**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo

Eduardo Alves da Silva - Membro efetivo

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Pregoeira

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Equipe de apoio

Eduardo Alves da Silva - Equipe de apoio

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 1 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, em Roraima, aos 19 dias de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:70A88C69

ATESTADO
DE VERACIDADE
COM A INTERNET



26

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2021

Dispensa de Licitação

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

CREDOR: SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

Av. Mario Homem de Melo, 2364 – Box 210 – Mecejana – Boa Vista - RR

Inscrita sob o CNPJ nº 34.812.370/0001-45

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias".

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021, de 19 de janeiro de 2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para despesa com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	R\$ 70,80	R\$ 3.540,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro	Unid.	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.				
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 10.060,00	

Valor por extenso: dez mil e sessenta reais.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA:

Cumprido destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

O valor total a ser cobrado é R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, II da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

[Handwritten signatures and initials]





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

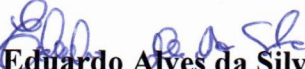


Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Normandia – RR, 07 de abril de 2021.


Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL


Alessandro Siddartha M. Maia
Membro da CPL


Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PE 16/012353-4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
16/012353-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **14200032579**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RR2201700063352

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
BOA VISTA - RR
Local
5 Maio 2017
Data
Nome: **LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA**
Telefone de Contato: **(95) 9138-5938**
Assinatura: *Luciano Paulino da Silveira*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
 NÃO NÃO
Data Responsável Data Responsável
Processo em Ordem
A decisão
17 MAIO 2017
Data
Elisângela da Silva Pereira
Chefe da Divisão de Registro de Livros Mercantis

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

Atesto veracidade com a internet

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/012353-4, referente à empresa SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME, NIRE 1420003257-9, foi deferido e arquivado sob o nº 482393, em 17/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CVZOO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/05/2017 às 09:48, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA – Secretário Geral.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45

1. LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em Brasília – DF, portador da Carteira de Identidade nº 113467 SSP/RR e CPF 382.461.802-82, residente e domiciliado a Rua Peixe Boto I, nº 68, Bairro: Santa Tereza, CEP 69.314-168 nesta Boa Vista-RR,

2. IRISLUCIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, natural de Caxias – MA, portadora da Carteira de Identidade nº 124415 SSP/RR e CPF nº 382.881.922-20, nascido em 26/01/1976, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Peixe Boto I, nº 68, Bairro: Santa Tereza, CEP 69.314-168 nesta Boa Vista-RR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME, CNPJ 34.812.370/0001-45 com sede na Av. Mario Homem de Melo, nº 2364, BOX 210, Bairro: Mecejana, CEP 69.304-350 nesta cidade de Boa Vista- RR, registrada na Junta comercial de Roraima sob NIRE 14 20003257-9 por despacho em sessão 15/04/1991 resolvem alterar a sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial de SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME e terá sede e domicílio na Avenida Mario Homem de Melo, nº SN, Box: 210, Bairro: Mecejana, CEP 69.304-350, nesta cidade de Boa Vista – RR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Atividade Principal: 95.29-1/02 – Chaveiros. (Imp. e Exp.)

Atividades Secundárias:

47.83-1/02 – Comercio varejista de artigos de relojoaria. (Imp. e Exp.)
47.74-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica. (Imp. e Exp.)
47.54-7/01 – Comercio varejista de Moveis. (Imp. e Exp.)
82.19-9/01 – Fotocopias. (Imp. e Exp.)
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria. (Imp. e Exp.)
47.52-1/00 – Com. Varej. especializado de equip. de telefonia e comunicação. (Imp. e Exp.)
47.51-2/01 – Com. Varej. Especializado de equip. e Suprimento de informática. (Imp. e Exp.)
47.61-0/02 – Comercio Varejista de Jornais e Revistas. (Imp. e Exp.)
47.89-0/01 - Comercio Varejista de Souvenires, bijuterias e Artesanatos. (Imp. e Exp.)
47.63-6/02 – Comercio Varejista de Artigos Esportivos. (Imp. e Exp.)
33.29-5/01 – Serviços de Montagem de Moveis de Qualquer Material. (Imp. e Exp.)
43.30-4/02 – Instalação de portas, Janelas, Tetos, divisórias e Armários Embutidos de qualquer Material. (Imp. e Exp.)
25.11-0/00 – Fabricação de Estrutura Metálica. (Imp. e Exp.)
43.30-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral. (Imp. e Exp.)
47.43-1/00 – Comercio Varejista de Vidros. (Imp. e Exp.)
96.01-7/01 – Lavanderias. (Imp. e Exp.)
43.22-3/02 – Instal. e Manut. de Sist., Centrais de Ar Condic. de Vent. e Refrig. (Imp. e Exp.)
46.79-6/03 – Comercio Atacadista de Vidros, Espelhos, vitrais e Molduras. (Imp. e Exp.)
47.72-5/00 – Com. Varej. de Cosméticos, prod. de perfumaria e higiene pessoal. (Imp. e Exp.)
47.12-1/00 - Comércio varej. de merc. em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. (Imp. e Exp.)

Atesto
veracidade
com a internet

1

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/012353-4, referente à empresa SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME, NIRE 1420003257-9, foi deferido e arquivado sob o nº 482393, em 17/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CVZOO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/05/2017 às 09:48, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA – Secretário Geral.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. (Imp. e Exp.)
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe. (Imp. e Exp.)
56.20-1/04 – Fornec. de alimentos preparados prep. para consumo domiciliar. (Imp. e Exp.)
56.11-2/01 - Restaurantes e Similares. (Imp. e Exp.)
77.32-2/01 - Aluguel de maq. e equip. para const. sem oper., exceto andaimes (Imp. e Exp.)
77.39-0/03 – Alug.de palcos, cobert. e outras estrut. de uso temp., exceto and,. (Imp. e Exp.)
77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Imp. e Exp.)
77.39-0/99 - Aluguel de outras maq. e equip. com. e ind. não esp. Anter., sem operador. (Imp. e Exp.)
01.62-8/99 - Atividades de apoio a pecuária não espec. anteriormente (Imp. e Exp.)
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. (Imp. e Exp.)
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas. (Imp. e Exp.)
82.30-0/02 - Casas de festas e eventos. (Imp. e Exp.)
46.52-4/00 - Com. atac. de comp. Eletrôn. e equip. de telefonia e comunicação. (Imp. e Exp.)
46.63-0/00 – Com. Atac. De maq. E equip. para uso industrial. . (Imp. e Exp.)
46.65-6/00 - Com. atac. de maq. e equip. para uso comercial. (Imp. e Exp.)
46.49-4/08 - Com. atac. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (Imp. e Exp.)
47.44-0/99 - Com. varej. de material de construção em geral. (Imp. e Exp.)
46.91-5/00 - Com. atac. de mercad. em geral, com pred. de prod. alimentícios.(Imp. e Exp.)
47.44-0/05 - Com. varej. de materiais de const. não especificados anteriormente. (Imp. e Exp.)
46.83-4/00 - Com. atac. de defens.agric. adubos fertilizantes e corretivos do solo (Imp. e Exp.)
46.61-3/00 - Comercio atac. de maq. apar. e equip. para uso agrop. (Imp. e Exp.)
46.64-8/00 – Com. atac. de maq., aparel. e equip. para uso odonto-hospitalar. (Imp. e Exp.)
47.53-9/00 – Com. varej. espec. de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo. (Imp. e Exp.)
41.20-4/00 - Construção de edifícios. (Imp. e Exp.)
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. (Imp. e Exp.)
45.30-7/03 – Com. a varej. de peças e acessórios novos para veículos autom. (Imp. e Exp.)
46.23-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais (Imp. e Exp.)
46.51-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática. (Imp. e Exp.)
46.79-6/99 - Comercio atacadista de material de construção em geral. (Imp. e Exp.)
46.51-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática. (Imp. e Exp.)
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho. (Imp. e Exp.)
47.63-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça pesca e campig (Imp. e Exp.)
47.73-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. (Imp. e Exp.)
47.23-7/00 - Comercio varejista de bebidas. (Imp. e Exp.)
47.63-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (Imp. e Exp.)
47.22-9/01 - Comercio varejista de carnes açougues (Imp. e Exp.)
47.89-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório. (Imp. e Exp.)
47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Imp. e Exp.)
47.24-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros (Imp. e Exp.)
47.71-7/04 - Comercio varejista de medicamentos veterinários (Imp. e Exp.)
46.39-7/01 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral. (Imp. e Exp.)
47.71-7/02 – Com. varej. de produtos farmacêuticos, com manip. de formulas. (Imp. e Exp.)
47.71-7/01 – Com. varej.de produtos farmacêuticos, sem manip. de formulas. (Imp. e Exp.)
43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. (Imp. e Exp.)
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. (Imp. e Exp.)

Atesto
veracidade
com a internet

2

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/012353-4, referente à empresa SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME, NIRE 1420003257-9, foi deferido e arquivado sob o nº 482393, em 17/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.r.r.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CVZOO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/05/2017 às 09:48, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA – Secretário Geral.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45

43.22-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio. (Imp. e Exp.)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. (Imp. e Exp.)
43.22-3/01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás. (Imp. e Exp.)
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. (Imp. e Exp.)
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. (Imp. e Exp.)
3311-2/00 - Manut. e repar. de tanques, reservat. Metál. e caldeiras, exceto para veículos. (Imp. e Exp.)
33.12-1/03 - Manut. e rep. de aparel. eletromédicos e eletroterapêuticos e equip. de irrad. (Imp. e Exp.)
33.14-7/07 - Manut. e rep. de maq. e aparelhos de refrig. e ventilação para uso ind. e com. (Imp. e Exp.)
33.14-7/99 - Manut. e repar. de outras maq. e equip. para usos ind. não espec. anterior. (Imp. e Exp.)
33.14-7/10 - Manut. e rep. de maq. e equip. para uso geral não especificados anteriormente. (Imp. e Exp.)
33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. (Imp. e Exp.)
33.14-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas. (Imp. e Exp.)
43.29-1/04 - Mont. e inst. de sist. e equip. de ilum. e sinal. em vias pub. portos e aeropor. (Imp. e Exp.)
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. (Imp. e Exp.)
43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem. (Imp. e Exp.)
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (Imp. e Exp.)
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. (Imp. e Exp.)
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (Imp. e Exp.)
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. (Imp. e Exp.)
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens. (Imp. e Exp.)
95.11-8/00 - Reparação e manut. de computadores e de equip. periféricos. (Imp. e Exp.)
86.40-2/07 - Serv. de diagn. por imag. sem uso de rad. ioniz., exc. resson. mag. (Imp. e Exp.)
86.40-2/05 - Serv. de diag. por imagem com uso de rad. ionizante, exc. tomog. (Imp. e Exp.)
45.20-0/02 - Serviços de lanterna. ou funilaria e pintura de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polim. de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
45.20-0/03 - Serviços de manut. e reparação elétrica de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
45.20-0/01 - Serviços de manut. e repar. mecânica de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos. (Imp. e Exp.)
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (Imp. e Exp.)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA - 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento da sociedade;

IRISLUCIA DOS SANTOS CARVALHO - 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento do capital da sociedade.

**Atesto
veracidade
com a internet**

Carvalho

3

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45



CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA, todavia expressamente proibido ao uso da denominação social em negócios estranho aos fins sociais, Declara sob as penas da Lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o Contrato Social, de conformidade com a redação a seguir:

1º. A Sociedade gira sob o nome empresarial de SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

2º. A sociedade usara o nome de fantasia REI DAS CHAVES E CARIMBOS

3º. A sociedade tem a sua sede e domicilio na Avenida Mario Homem de Melo, nº SN, Box: 210, Bairro: Mecejana, CEP 69.304-350, nesta cidade de Boa Vista – RR.

4º. O Objetivo social: Atividade Principal: 95.29-1/02 – Chaveiros. (Imp. e Exp.)

Atividades Secundárias:

47.83-1/02 – Comercio varejista de artigos de relojoaria. (Imp. e Exp.)
47.74-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica. (Imp. e Exp.)
47.54-7/01 – Comercio varejista de Moveis. (Imp. e Exp.)
82.19-9/01 – Fotocopias. (Imp. e Exp.)
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria. (Imp. e Exp.)
47.52-1/00 – Com. Varej. especializado de equip. de telefonia e comunicação. (Imp. e Exp.)
47.51-2/01 – Com. Varej. Especializado de equip. e Suprimento de informática. (Imp. e Exp.)
47.61-0/02 – Comercio Varejista de Jornais e Revistas. (Imp. e Exp.)
47.89-0/01 - Comercio Varejista de Souvenires, bijuterias e Artesanatos. (Imp. e Exp.)
47.63-6/02 – Comercio Varejista de Artigos Esportivos. (Imp. e Exp.)
33.29-5/01 – Serviços de Montagem de Moveis de Qualquer Material. (Imp. e Exp.)
43.30-4/02 – Instalação de portas, Janelas, Tetos, divisórias e Armários Embutidos de qualquer Material. (Imp. e Exp.)
25.11-0/00 – Fabricação de Estrutura Metálica. (Imp. e Exp.)
43.30-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral. (Imp. e Exp.)
47.43-1/00 – Comercio Varejista de Vidros. (Imp. e Exp.)
96.01-7/01 – Lavanderias. (Imp. e Exp.)
43.22-3/02 – Instal. e Manut. de Sist., Centrais de Ar Condiç. de Vent. e Refrig. (Imp. e Exp.)
46.79-6/03 – Comercio Atacadista de Vidros, Espelhos, vitrais e Molduras. (Imp. e Exp.)
47.72-5/00 – Com. Varej. de Cosméticos, prod. de perfumaria e higiene pessoal. (Imp. e Exp.)
47.12-1/00 - Comércio varej. de merc. em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. (Imp. e Exp.)
56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. (Imp. e Exp.)

Atesto
veracidade
com a internet

Luciano

4

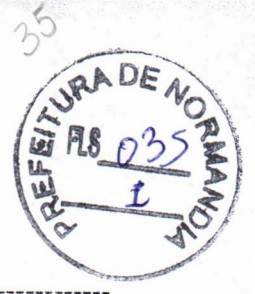
A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/012353-4, referente à empresa SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME, NIRE 1420003257-9, foi deferido e arquivado sob o nº 482393, em 17/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CVZOO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/05/2017 às 09:48, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA – Secretário Geral.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45



56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe. (Imp. e Exp.)
56.20-1/04 – Fornec. de alimentos preparados prep. para consumo domiciliar. (Imp. e Exp.)
56.11-2/01 - Restaurantes e Similares. (Imp. e Exp.)
77.32-2/01 - Aluguel de maq. e equip. para const. sem oper., exceto andaimes (Imp. e Exp.)
77.39-0/03 – Alug.de palcos, cobert. e outras estrut. de uso temp., exceto and. (Imp. e Exp.)
77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Imp. e Exp.)
77.39-0/99 - Aluguel de outras maq. e equip. com. e ind. não esp. Anter., sem operador. (Imp. e Exp.)
01.62-8/99 - Atividades de apoio a pecuária não espec. anteriormente (Imp. e Exp.)
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. (Imp. e Exp.)
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas. (Imp. e Exp.)
82.30-0/02 - Casas de festas e eventos. (Imp. e Exp.)
46.52-4/00 - Com. atac. de comp. Eletrôn. e equip. de telefonia e comunicação. (Imp. e Exp.)
46.63-0/00 – Com. Atac. De maq. E equip. para uso industrial. (Imp. e Exp.)
46.65-6/00 - Com. atac. de maq. e equip. para uso comercial. (Imp. e Exp.)
46.49-4/08 - Com. atac. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (Imp. e Exp.)
47.44-0/99 - Com. varej. de material de construção em geral. (Imp. e Exp.)
46.91-5/00 - Com. atac. de mercad. em geral, com pred. de prod. alimentícios.(Imp. e Exp.)
47.44-0/05 - Com. varej. de materiais de const. não especificados anteriormente. (Imp. e Exp.)
46.83-4/00 - Com. atac. de defens.agric. adubos fertilizantes e corretivos do solo (Imp. e Exp.)
46.61-3/00 - Comercio atac. de maq. apar. e equip. para uso agrop. (Imp. e Exp.)
46.64-8/00 – Com. atac. de maq., aparel. e equip. para uso odonto-hospitalar. (Imp. e Exp.)
47.53-9/00 – Com. varej. espec. de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo. (Imp. e Exp.)
41.20-4/00 - Construção de edifícios. (Imp. e Exp.)
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. (Imp. e Exp.)
45.30-7/03 – Com. a varej. de peças e acessórios novos para veículos autom. (Imp. e Exp.)
46.23-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais (Imp. e Exp.)
46.51-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática. (Imp. e Exp.)
46.79-6/99 - Comercio atacadista de material de construção em geral. (Imp. e Exp.)
46.51-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática. (Imp. e Exp.)
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho. (Imp. e Exp.)
47.63-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça pesca e campig (Imp. e Exp.)
47.73-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. (Imp. e Exp.)
47.23-7/00 - Comercio varejista de bebidas. (Imp. e Exp.)
47.63-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (Imp. e Exp.)
47.22-9/01 - Comercio varejista de carnes açougues (Imp. e Exp.)
47.89-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório. (Imp. e Exp.)
47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Imp. e Exp.)
47.24-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros (Imp. e Exp.)
47.71-7/04 - Comercio varejista de medicamentos veterinários (Imp. e Exp.)
46.39-7/01 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral. (Imp. e Exp.)
47.71-7/02 – Com. varej. de produtos farmacêuticos, com manip. de formulas. (Imp. e Exp.)
47.71-7/01 – Com. varej.de produtos farmacêuticos, sem manip. de formulas. (Imp. e Exp.)
43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. (Imp. e Exp.)
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. (Imp. e Exp.)
43.22-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio. (Imp. e Exp.)

**Atesto
veracidade
com a internet**



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. (Imp. e Exp.)
43.22-3/01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás. (Imp. e Exp.)
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. (Imp. e Exp.)
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. (Imp. e Exp.)
3311-2/00 - Manut. e repar. de tanques, reservat. Metál. e caldeiras, exceto para veículos. (Imp. e Exp.)
33.12-1/03 - Manut. e rep. de aparel. eletromédicos e eletroterapêuticos e equip. de irrad. (Imp. e Exp.)
33.14-7/07 - Manut. e rep. de maq. e aparelhos de refrig. e ventilação para uso ind. e com. (Imp. e Exp.)
33.14-7/99 - Manut. e repar. de outras maq. e equip. para usos ind. não espec. anterior. (Imp. e Exp.)
33.14-7/10 - Manut. e rep. de maq. e equip. para uso geral não especificados anteriormente. (Imp. e Exp.)
33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. (Imp. e Exp.)
33.14-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações termicas. (Imp. e Exp.)
43.29-1/04 - Mont. e inst. de sist. e equip. de ilum. e sinal. em vias pub. portos e aeropor. (Imp. e Exp.)
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. (Imp. e Exp.)
43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem. (Imp. e Exp.)
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (Imp. e Exp.)
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. (Imp. e Exp.)
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (Imp. e Exp.)
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. (Imp. e Exp.)
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens. (Imp. e Exp.)
95.11-8/00 - Reparação e manut. de computadores e de equip. periféricos. (Imp. e Exp.)
86.40-2/07 - Serv. de diagn. por imag. sem uso de rad. ioniz., exc. resson. mag. (Imp. e Exp.)
86.40-2/05 - Serv. de diag. por imagem com uso de rad. ionizante, exc. tomog. (Imp. e Exp.)
45.20-0/02 - Serviços de lanterna. ou funilaria e pintura de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polim. de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
45.20-0/03 - Serviços de manut. e reparação elétrica de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
45.20-0/01 - Serviços de manut. e repar. mecânica de veículos automotores. (Imp. e Exp.)
52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos. (Imp. e Exp.)
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (Imp. e Exp.)

5ª O Capital Social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA - 40,000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento da sociedade;

IRISLUCIA DOS SANTOS CARVALHO - 40,000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento do capital da sociedade.

6ª A sociedade iniciou atividades em 01/04/1991 e o prazo de duração e indeterminada.

7ª A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Atesto
veracidade
com a internet**

36

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
CNPJ Nº 34.812.370/0001-45**



8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA ficando todavia, expressamente proibido a ele o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

9ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

10ª Ao término do Exercício Social em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial, onde os lucros ou despesas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

11ª O sócio fará jus a retiradas mensais a título de pró – labore como contraprestação de seus serviços, em valores a serem definidos por eles dentro dos limites permitidos pela legislação, e compatíveis com a capacidade financeira da sociedade.

12ª Falecendo o sócio, a sociedade não se dissolverá. No prazo de 60 (sessenta) dias, os haveres do "de cujus" serão levantados em balanço especial e poderão seus herdeiros serem admitidos na sociedade na mesma proporção de participação. Caso os herdeiros não queiram continuar na sociedade as cotas do "de cujus" serão colocadas a venda, sendo dado o direito de preferência ao sócio remanescente.

13ª Os administradores declaram sob as penas da lei que de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista – RR para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

15ª E por estarem de comum acordo sobre tudo o que aqui se encontra lavrado, firmam a presente Alteração em 1 (Uma) via de igual forma e teor para um só efeito.

Boa Vista – RR, 04 de Abril de 2017.

**Atesto
veracidade
com a internet**



Luciano Paulino da Silveira

LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA
CPF- 382.461.802-82,
Sócio - Administrador

Trislúcia dos Santos Carvalho

TRISLUCIA DOS SANTOS CARVALHO
CPF- 382.881.922-20
Sócia

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELIÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VIELE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA - RR
TEL. (93) 3624-6297 - ATENDIMENTO: @CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECO SEMELHANTE a(s) assinatura(s)
[7D1zUt10]-LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA.....

MCCEB. Em testemunho da verdade. Boa Vista, 10/04/2017
Emol: 4,00, FUNDEJURR: 0,40, FISCALIZAÇÃO: 0,20, FECON: 0,20, ISS: 0,10

MARJORY CAROLLYNE C. ESBELL BRÍGLIA-ESC. AUTORIZADA



**Reconhecimento/Autenticação
no verso** →

7

Trislúcia



Atesto
veracidade
com a internet



CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELIAO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR
TEL. (95) 3624 6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECO VERDADEIRA a(s) assinatura(s)
[7DizutHO]-IRIS LUCIA DOS SANTOS CARVALHO.....
.....
MCCEB. Em testemunho Mir da verdade. Boa Vista, 10/04/2017
Emol: 4,00, FUNDEJURR: 0,40, FISCALIZACAO: 0,20, FECON: 0,20, ISS: 0,20
MARJORY CAROLLYNE C. ESBELL BRIGLIA-ESC. AUTORIZADA

Marjory C. C. Esbell Briglia
Escrivente Autorizada
Cartório Loureiro

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/012353-4, referente à empresa SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME, NIRE 1420003257-9, foi deferido e arquivado sob o nº 482393, em 17/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CVZOO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/05/2017 às 09:48, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA – Secretário Geral.

38



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 113467 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2003

NOME LUCTANO PAULINO DA SILVEIRA

PAI WALDEIR PAULINO DA SILVA
MÃE LUZINHA DA SILVEIRA SILVA

NATURA DADE BRASÍLIA - DF DATA DE NASCIMENTO 23/03/1973

DIG. ORÇEM. CÉRID. NASC. 157479 FLS. 110 LIV. A130
CIRC. 1 DE GOIÂNIA - GO
COP. 382.461.802-82
23 VIA

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 110 DE 24/03/83

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

[Fingerprint] *[Portrait]*

Luciano Paulino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

39



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **124415** DATA DE EMISSÃO **14/01/2019**

NOBRE **IRISLÚCIA DOS SANTOS CARVALHO**

FILIAÇÃO **JOSÉ DELMAR DE CARVALHO
RAIMUNDA DOS SANTOS CARVALHO**

NATURALIDADE **CAXIAS - MA**

DOC. ORIGEM **CERTD NASC 17816 FLS 233-V LIV 12-A
TERESINA-PI**

DATA DE NASCIMENTO **26/01/1976**

AMADEU ROCHA TRIANI
PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polegar Direito

IRISLÚCIA DOS SANTOS CARVALHO

ASSINATURA DO TITULAR

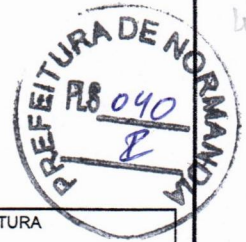
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signature and lines.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.812.370/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SILVEIRA E CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REI DAS CHAVES E CARIMBOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
96.01-7-01 - Lavanderias
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARIO HOMEM DE MELO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
BOX 210

CEP
69.304-350

BAIRRO/DISTRITO
MECEJANA

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IRISCARVALHO_RR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9138-5938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Atesto
veracidade
com a internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.812.370/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVEIRA E CARVALHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 210
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRISCARVALHO_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9138-5938
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

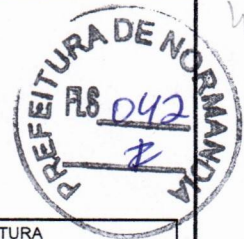
Atesto
veracidade
com a internet

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 18:14:51 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.812.370/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVEIRA E CARVALHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 210
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRISCARVALHO_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9138-5938
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

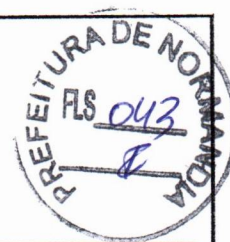
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Atesto
veracidade
com a internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



43

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.812.370/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVEIRA E CARVALHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 210
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRISCARVALHO_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9138-5938
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Acesso
verificado
com a internet*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.812.370/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SILVEIRA E CARVALHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARIO HOMEM DE MELO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
BOX 210

CEP
69.304-350

BAIRRO/DISTRITO
MECEJANA

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IRISCARVALHO_RR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9138-5938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Atesto
veracidade
com a internet

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 18:14:51 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002710/2021.E

Nome/Razão Social: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**
Nome Fantasia: **REI DAS CHAVES E CARIMBOS**
Inscrição Municipal: **012265.3** CPF/CNPJ: **34.812.370/0001-45**
Endereço: **AV MARIO HOMEM DE MELO, BOX 210**
MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-350

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/04/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005713950000007082060002710202104030**

**Atesto
veracidade
com a internet**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA**
CNPJ: **34.812.370/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:41:14 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **1F10.BB3B.3A13.EF49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto
veracidade
com a internet

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.812.370/0001-45
Razão Social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME
Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2364 BOX 210 / MECEJANA / BOA VISTA
/ RR / 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032300575960240335

Informação obtida em 05/04/2021 12:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto
veracidade
com a internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.812.370/0001-45

Certidão nº: 11631817/2021

Expedição: 05/04/2021, às 12:43:00

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.812.370/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Atesto
veracidade
com a Internet**



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005381949014

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2021 as 12:25

Data da última atualização da base de dados: 06/04/2021 as 02:02

Válida até o dia: 06/05/2021

**Atesto
veracidade
com a internet**





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVEIRA E CARVALHO LTDA

34.812.370/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.0EJS.YLAN.MPIX.K2EY.JLSX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

*Atesto
veracidade
com a internet*



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50923541

Data: 05/04/2021

Hora: 17:23:23

Válida até: 05/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CNPJ: 34.812.370/0001-45 - SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Atesto
veracidade
com a internet



535

COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: Silveira e Cavalho Ltda-me.
 CNPJ N° 34.812.370/0001-45
 Endereço: Av. Mauricio Herberth de Melo, 9364 - Mecejana
 Cidade: Boa Vista Estado: Roraima
 Tel. Convencional: (95) 99138.5938 Tel. Celular: (95) 99138.5938
 E-mail: silveira_cavalho@hotmail.com
 Banco: Bradesco Agencia: 0599 Conta Corrente: 80509-7

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, os preços dos produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	uniprint	70,80	3.540,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	18	uniprint	60,00	1.080,00
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	uniprint	110,00	3.520,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso,	Unid.	16	uniprint	120,00	1.920,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



53

não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.					
VALOR TOTAL GLOBAL				10.060,00	

Valor Global da Cotação por extenso: Dez mil e sessenta reais.

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 2 dias

Local de Entrega: Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Mecejana

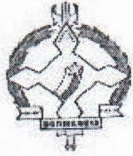
Prazo de Pagamento: 30 dias

Boa Vista, 06 de Abril de 2021.

Carvalho
Assinatura e Carimbo do Responsável

Irailucia dos Santos Carvalho
Sócia - Gerente
SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CNPJ: 34.812.370/0001-45

CNPJ: 34.812.370/0001-45
SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210
CEP: 69.304-350 - Mecejana - Boa Vista-RR
INSC. EST. 24.013298-6



MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2021

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde – **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual sob o nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ / _____, CEP.: _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade de _____, CEP.: _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2021 – PROCESSO Nº ____/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada a **Dispensa de Licitação n.º ____/2021**, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta de Preço da Contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, por meio de termo aditivo de acordo com os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo manifestação formal em contrário das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento;

4.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, o Contrato será rescindido, garantido a contratada, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de transferência bancária para conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá constar o número do processo e o número da Dispensa de Licitação respectiva, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A CONTRATANTE somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais, tributários e trabalhistas, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio;

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Normandia, CNPJ N 12.349.521/0001-38, Endereço: Av. Mauricio Habert, s/n – Centro – Normandia – RR, CEP 69.355-000;

5.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade;

5.5. O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa de licitação;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



56

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1.** O Valor Total deste Contrato é de R\$ _____ (_____),
procedente do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Normandia para o corrente exercício e/ou futuros, se houverem, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual;
- 6.2.** No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

- 7.1.** As despesas relativas a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual/2021 e subsequentes, se houverem, do Município de Normandia.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1** A entrega dos materiais deverá ser realizada na Sede na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizada na Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro – Normandia – RR, no horário de 08h00min às 14h00min.
- 8.2** A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da requisição, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;
- 8.3** – Em caso de recusa dos Materiais pela Secretaria, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa;
- 8.4** – A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do fiscal do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 9.1.** São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:
- a) Executar o objeto contratado, conforme solicitação da secretaria competente, que ocorrerá com acompanhamento do servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante;
 - b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
 - c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE;
 - d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- e) Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para a CONTRATANTE;
- g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- h) arcar com eventuais prejuízos, pessoais e materiais, ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falha no funcionamento em face da execução do contrato;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.
- j) Sujeitar se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações;
- l) Dar ciência imediata, por escrito, a CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar quanto à execução do objeto contratado;
- k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- m) Executar o objeto contratual dentro das especificações e condições preestabelecidas neste contrato;
- n) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis;
- o) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.2. São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA, notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.



59

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS

10.1. A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará, ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos neste Contrato.

10.1.1. A PMN poderá aplicar a Contratada multa por inexecução total ou parcial do CONTRATO correspondente a até 20% (vinte por cento) do preço da Nota de Empenho do objeto contratado, descrito no subitem 1.1 do CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- a) Advertência por escrito;
- b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação;
- c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;
- e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
 - e.1 – Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado;
 - e.2 – Desistência da entrega do objeto contratado;
- f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.
- g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas “c” e “d”, do subitem, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, subitem, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.4. As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, do subitem, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

I - seu (s) representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com Administração Pública.

10.5. Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento



de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do referido contrato será exercida por servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR, bem como, de acordo com a PMN/SEMSA/PORTARIA Nº ____/____;

12.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto do presente contrato, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Este contrato somente poderá sofrer alterações ante as circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

14.1. Aplica-se a Leis Federais n.º 10.520/2002, n.º 8.666/1993 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

15.1. Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Termo de Referência do **Processo nº. ____/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, na Dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de dispensa, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos equipamentos de proteção individual e aceitos;

16.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

16.3 Considerando o prazo de vigência estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta, do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de valor, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, até que seja completado o período de vigência;

16.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



60

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 - A CONTRATADA providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Bonfim – RR, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Normandia – RR, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADO:

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

RG:

RG:

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação:

Processo Licitatório: Nº 036/2021

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER DE IMPRESSORA.

EMENTA: Direito administrativo.
Dispensa de licitação. Processo
Licitatório. Parecer.

DO RELATÓRIO E DO MÉRITO:

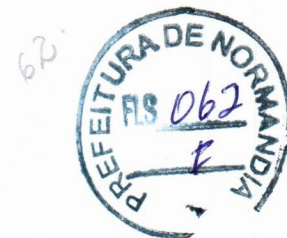
Trata-se de abertura de Processo Licitatório na modalidade dispensa, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 24/02/2021, foi encaminhado o PMN/SEMSA/MEMO Nº 064/2021, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA, solicitando a abertura de Processo Licitatório, visando a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de toner de impressoras, junto com o PAMS (Pedido de Aquisição de Material e Serviços) para o Prefeito Municipal.

Instruem o Processo:

- PMN/SEMSA/MEMO Nº 064/2021;
- PAMS;
- Cotações de Preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Termo de Referência;
- Despacho de existência de Crédito Orçamentário;
- Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL;
- Autuação Processual;
- Despacho da CPL encaminhando a Procuradoria Municipal, com Cópia do Decreto de Presidente da CPL, Justificativa da Dispensa, Documentos e Certidões da Empresa Vencedora e Minuta do Contrato.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1933, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA

obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

A dispensa em questão está norteadada na Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, II, vejamos

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, deve ser procedida desde que atenda aos requisitos estipulados em Lei. O preço ajustado deve ser coerente com o mercado, tendo em vista que a contratação depende da razoabilidade do preço para a Administração Pública.

A dispensa ficou no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), menor preço entre as propostas cotadas, não excedendo o valor instituído na Lei nº 8.666/93.

Ademais a escolha da modalidade licitatória em análise, propicia para a Administração Pública os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão a saber: economia, desburocratização de procedimento licitatório e rapidez.

Quanto à minuta de contrato está se encontra em conformidade com a Lei nº 8.666/93, bem como os demais trâmites licitatórios.

Conclusão: Por todo o exposto, a Procuradoria manifesta-se favorável a modalidade de licitação, bem como a minuta de contrato devendo, desta forma a Comissão Permanente de Licitação dar prosseguimento ao Feito.

Normandia – RR, 09 de abril de 2021.

FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
Decreto Executivo nº 019/2021
Procurador do Município



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 036/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia

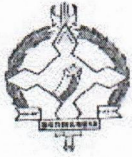
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

AUTUAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia, nesta cidade, autuo a Dispensa de Licitação em epígrafe para atendimento da solicitação requerida.

Normandia/RR, 12 de abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo n° 061/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"




CERTIDÃO


A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** por nomeação legal e na forma da Lei.


CERTIFICA que, analisando o Processo nº 036/2021, que trata da Despesa com **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Toner para Impressoras**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), a ser executado pela Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**, CNPJ nº 34.812.370/0001-45.

Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e sua redação atual – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, constante nos autos.

Normandia – RR, 12 de abril de 2021.


Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL


Alessandro Siddartha M. Maia
Membro da CPL


Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROCESSO Nº 036/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Toner para Impressoras**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

AO GABINETE

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 036/2021 para Vossa apreciação e posterior Ratificação da Certidão de Dispensa de Licitação, em que certifica a Dispensa de Licitação para a Despesa com **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Toner para Impressoras**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, onde a Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME** – CNPJ nº 34.812.370/0001-45, executará o objeto citado, com valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

Após a ratificação, solicito a publicação da mesma, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Normandia – RR, 12 de abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"




DESPACHO

DA	Gabinete do Prefeito
PARA	Controladoria Geral do Município
ASSUNTO	Parecer
PROCESSO	036/2021
DATA	Normandia – RR, 13 de abril de 2021

Senhora Controladora,

Para análise e elaboração de parecer sobre a regularidade do feito.

Normandia – RR, 13 de abril de 2021.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



67

PARECER TÉCNICO

Dispensa de Licitação: Nº 017/2021

Processo Licitatório: Nº 036/2021

Orgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, PARA IMPRESSORAS.

Chegou a este Órgão de Controle, os autos do Processo Licitatório nº 017/2021, que trata da Dispensa nº 036/2021, que tem o objetivo da Contratação de empresa especializada em fornecimento de toner para impressora. O parecer tem como intuito averiguar o trâmite licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

Memo nº 064/2021/SEMSA/PMN ; PAMS; Proposta de Preços; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa da Dispensa; Memorando CPL; Minuta de contrato; Documentos e certidões da empresa vencedora; Parecer Jurídico; Certidão de modalidade; Extrato de Dispensa de Licitação; Adjudicação.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93. Bem como devidamente justificado a Contratação da empresa vencedora SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME, CNPJ: 34.812.370/0001-45. Uma vez que foi a empresa que apresentou o menor valor entre as três cotações nos autos. Assim atendendo ao Princípio da economicidade, bem como os requisitos do art. 24, II da lei 8.666/93.

Desta forma, após análise e conferência dos autos, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação- CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários.

Devendo-se anexar a Portaria referente ao Fiscal do Contrato da unidade.

Normandia, 15 de abril de 2021.

Rhoâny Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 036/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 036/2021, referente à Despesa com a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Toner para Impressoras**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e suas Unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), em favor da Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA**, CNPJ Nº 34.812.370/0001-45, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia – RR, 16 de abril de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



69

DESPACHO

DE	Gabinete do Prefeito
PARA	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
ASSUNTO	Providências
PROCESSO	036/2021
DATA	Normandia – RR, 16 de abril de 2021.

Senhor Secretário,

Encaminho os autos para emissão de Nota de Empenho e posterior Convocação para assinatura do Contrato.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde

70



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE EMPENHO [2021 NE 04160003]

Abril / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL.,

Ação: 2028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL., PREVENÇÃO E CONTROLE

Tipo: GLOBAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 01 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
26.559,70	1.080,00	25.479,70

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
	TONER PRA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W, MODELO TONER: CF285A, ORIGINAL OU	UNID	18,0000	60,0000	1.080,00

///UM MIL, OITENTA REAIS///

1.080,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 16/04/2021

Data: 16/04/2021

Wenston P. Berto Raposo
Prefeito de Normandia-RR

J. S. A. L.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE EMPENHO [2021 NE 04160004]

Abril / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Tipo: GLOBAL

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 01 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
94.146,28	5.581,60	88.564,68

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	TONER PRA IMPRESSORAS BROTHER LASER MONO L6202DW, MODELO TONER TN-630, ORIGINAL	UNID	2,0000	70,8000	141,60
2	TONER PRA IMPRESSORAS BROTHER LASER MONO MFC L5902DW, MODELO TONER TN-3442,	UNID	32,0000	110,0000	3.520,00
3	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426DW, MODELO TONER CF226A, ORIGINAL	UNID	16,0000	120,0000	1.920,00

///CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS, SESSENTA CENTAVOS///

5.581,60

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 16/04/2021

Data: 16/04/2021

Wenston P. Berto Raposo
Prefeito de Normandia-RR

J. S. J. A. L.



72



NOTA DE EMPENHO [2021 NE 04160005]

Abril / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142024 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Tipo: GLOBAL

Ação: 2024 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

SubElemento: 01 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.000,00

3.398,40

43.601,60

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0/0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
01	TONER PRA IMPRESSORAS BROTHER LASER MONO L6202DW, MODELO TONER TN-630, ORIGINAL	UNID	48,0000	70,8000	3.398,40

///TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, QUARENTA CENTAVOS///

3.398,40

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 16/04/2021

Data: 16/04/2021

Wenston P. Berto Raposo
Prefeito de Normandia-RR

J. S. IALL



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

DE	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
PARA	Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO	Providências
PROCESSO	036/2021
DATA	Normandia - RR, 19 de abril de 2021.

Senhor Secretário,

Encaminho os autos para Convocação para assinatura do Contrato.

Rycher Magalhães Gomes Ribeiro
RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto Executivo nº 002/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Normandia através da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, convoca a Empresa abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias comparecer a Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, situada a Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro – Normandia – RR, para assinatura do contrato nº 031/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2021, conforme Processo nº 036/2021.

PESSOA JURÍDICA:

SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

CNPJ Nº 34.812.370/0001-45

Normandia – RR, 19 de abril de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

Recibido
Em 19/04/2021

Justicia do Santeu Corrallo



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONTRATO Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 152.793 SSP/RR e CPF nº 626.826.792-34, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde – **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 351.547-8 e CPF nº 928.428.282-91, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.812.370/0001-45, com sede a Av. Mario Homem de Melo, nº 2364 – Box 210, Bairro Mecejana, Cidade de Boa Vista / RR, CEP.; 69.304-350, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO PAULINO DA SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 113467 e CPF nº. 382.461.802-82, residente e domiciliado a Rua Peixe Boto I, n.º 68, Bairro Santa Tereza, Cidade de Boa Vista / RR, CEP.: 69.314-168, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 – PROCESSO Nº 036/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Toners para Impressoras Brother Laser Mono L6202dw, modelo toner: TN-630, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	50	Uniprint	R\$ 70,80	R\$ 3.540,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso,	Unid.	18	Uniprint	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.					
03	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	32	Uniprint	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
04	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	16	Uniprint	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.060,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada a **Dispensa de Licitação n.º 017/2021**, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta de Preço da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, por meio de termo aditivo de acordo com os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, salvo manifestação formal em contrário das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento.

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



4.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, o Contrato será rescindido, garantido a contratada, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de transferência bancária para conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá constar o número do processo e o número da Dispensa de Licitação respectiva, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A CONTRATANTE somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais, tributários e trabalhistas, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio;

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Normandia, CNPJ N 12.349.521/0001-38, Endereço: Av. Mauricio Habert, s/n – Centro – Normandia – RR, CEP 69.355-000;

5.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade;

5.5. O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa de licitação;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O Valor Total deste Contrato é de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), procedente do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Normandia para o corrente exercício e/ou futuros, se houverem, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual;

6.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

7.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual/2021 e subsequentes, se houverem, do Município de Normandia.



CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Sede na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizada na Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro – Normandia – RR, no horário de 08h00min às 14h00min.

8.2 A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da requisição, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;

8.3 – Em caso de recusa dos Materiais pela Secretaria, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa;

8.4 – A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do fiscal do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a) Executar o objeto contratado, conforme solicitação da secretaria competente, que ocorrerá com acompanhamento do servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante;
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para a CONTRATANTE;
- g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- h) arcar com eventuais prejuízos, pessoais e materiais, ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falha no funcionamento em face da execução do contrato;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.



j) Sujeitar se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações;

l) Dar ciência imediata, por escrito, a CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar quanto à execução do objeto contratado;

k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

m) Executar o objeto contratual dentro das especificações e condições preestabelecidas neste contrato;

n) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis;

o) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.2. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA, notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS

10.1. A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará, ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos neste Contrato.

10.1.1. A PMN poderá aplicar a Contratada multa por inexecução total ou parcial do CONTRATO correspondente a até 20% (vinte por cento) do preço da Nota de Empenho do objeto contratado, descrito no subitem 1.1 do CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência por escrito;

b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação;

c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;



- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;
- e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
- e.1 – Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado;
- e.2 – Desistência da entrega do objeto contratado;
- f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.
- g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 10.2.** As penalidades estabelecidas nas alíneas “c” e “d”, do subitem, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.
- 10.3.** As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, subitem, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 10.4.** As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, do subitem, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:
- I - seu (s) representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com Administração Pública.
- 10.5.** Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA.

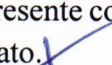
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do referido contrato será exercida por servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR, bem como, de acordo com a PMN/SEMSA/PORTARIA Nº ____/____;

12.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto do presente contrato, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no presente Contrato. 



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Este contrato somente poderá sofrer alterações ante as circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

14.1. Aplica-se a Leis Federais n.º 10.520/2002, n.º 8.666/1993 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

15.1. Farão parte do presente contrato, além de suas expresas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Termo de Referência do **Processo n.º 036/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, na Dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de dispensa, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos equipamentos de proteção individual e aceitos;

16.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

16.3 Considerando o prazo de vigência estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta, do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de valor, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, até que seja completado o período de vigência;

16.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 - A CONTRATADA providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Bonfim – RR, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes. X



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Normandia – RR, 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Normandia

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

CONTRATADO:

LUCIANO PAULINO DA SILVA

Sócio Administrador

SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

RG:

RG:



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Processo Licitatório nº 036/2021 – CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.349.521.0001-38.

CONTRATADO: SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME

CNPJ: 34.812.370/0001-45.

Para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS”.

Valor: R\$ 10.060,00 (Dez Mil e Sessenta Reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 20 de Abril de 2021.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:69503133

CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ: 34.812.370/0001-45**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 017/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 036/2021 - CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS”**, no valor de **R\$ 10.060,00** (Dez Mil e Sessenta Reais), obedecendo aos termos disposto no art. 24, inciso II, caput. da lei 8.666/93.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e ratificada pelo Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, na qualidade de ordenador de despesas

Normandia - RR, 09 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto Nº 012/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C1766BC5

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Processo Licitatório nº 036/2021 - CPL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CNPJ: 12.349.521/0001-38.
CONTRATADO: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ: 34.812.370/0001-45**. Para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS”**. Valor: **R\$ 10.060,00** (Dez Mil e Sessenta Reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 20 de Abril de 2021.

ORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AC90A948

CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

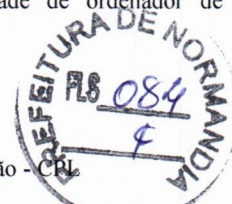
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 32.604.198/0001-09**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 018/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 037/2021 - CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL”**, no valor de **R\$ 9.200,00** (Nove Mil e Duzentos Reais), obedecendo aos termos disposto no art. 24, inciso II, caput. da lei 8.666/93.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e ratificada pelo Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, na qualidade de ordenador de despesas

Normandia - RR, 09 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto Nº 012/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3F7FD67C



CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
Processo Licitatório nº 037/2021 - CPL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: **OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 32.604.198/0001-09**. Para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL”**. Valor: **R\$ 9.200,00** (Nove Mil e Duzentos Reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 20 de Abril de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:07C6F097

GABINETE
LEI Nº 278/2021.

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá providências correlatas.”

O Senhor Wenston Paulino Berto Raposo, Prefeito do Município de Normandia, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 34 e 42 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Normandia.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º desta Lei é composto por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



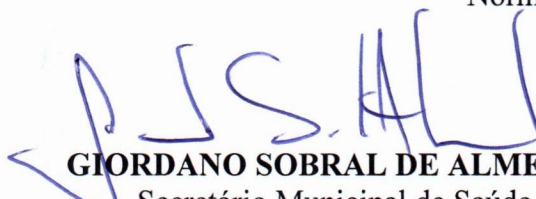
REQUISIÇÃO

Através da Emissão desta Requisição e conforme Contrato nº 031/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.349.521/0001-38 e a Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ: 34.812.370/0001-45. Autorizar a Empresa a entregar os toners solicitados abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
03	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.200,00

Valor por extenso: hum mil e duzentos reais.

Normandia – RR, 15 de junho de 2021.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Executivo nº 006/2021

Recebido
Em: 15/06/2021.
Christiane dos Santos Cavalho

RECEBEMOS DE SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210 - Mecejana, Boa Vista, RR - CEP: 69304350 - Fone/Fax: 5595991385938	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1421 0634 8123 7000 0145 5500 1000 0000 1010 0800 5003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210001784052 - 17/06/2021 14:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240132986	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIB. CNPJ / CPF 34.812.370/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	17/06/2021
ENDEREÇO AV MAURICIO HABERT, S/N -	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Normandia	FONE/FAX	UF RR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FEATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0010	Toner Para Impressora HP LaserJet Pro P1102w	84439933	0102	5102	UND	10,0000	60,0000	600,00					

Atesto que os Material/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram entregue / realizados
 Em: ____/____/____

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 336-BANCO C6 S.A. Agência: 0001 Conta Corrente: 6923415-9	RESERVADO AO FISCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 06170001]

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereço: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL.,

Ação: 2028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL., PREVENÇÃO E

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.080,00	600,00	480,00

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 04160003] de 16/04/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.010

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///SEISCENTOS REAIS///

Líquido: 600,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2021

Data: 17/06/2021

RECEBEMOS DE SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME

Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210 - Mecejana, Boa Vista, RR - CEP: 69304350 - Fone/Fax: 5595991385938

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.011
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1421 0634 8123 7000 0145 5500 1000 0000 1110 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314210001784905 - 17/06/2021 14:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240132986	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ / CPF 34.812.370/0001-45
-------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	17/06/2021
ENDEREÇO AV MAURICIO HABERT, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE ENTRADA SAIDA
MUNICÍPIO Normandia	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 600,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0009	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MPPM426dw UniPrint	84439933	0102	5102	UND	5,0000	120,0000	600,00					

Atesto que os Material/Serviços
Constante na presente nota fiscal
Foram entregue / realizados
Em: _____/_____/_____

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 336-Banco C6 S.A. Agencia: 0001 Conta Corrente: 6923415-9	RESERVA DO AO FISCO
-------------------------	---	---------------------



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 06170002]

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereço: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
5.581,60	600,00	4.981,60

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL. ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 04160004] de 16/04/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.011

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///SEISCENTOS REAIS///

Liquido: 600,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2021

Data: 17/06/2021



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
34.812.370/0001-45	SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 18/06/2021

Validade: 16/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 086812

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA**
CNPJ: **34.812.370/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:47:15 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **FBCB.C9A9.1788.0A66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.812.370/0001-45
Razão Social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME
Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2364 BOX 210 / MECEJANA / BOA VISTA
/ RR / 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

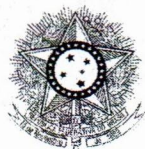
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105233478736974

Informação obtida em 18/06/2021 10:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.812.370/0001-45

Certidão nº: 19091576/2021

Expedição: 18/06/2021, às 10:52:23

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.812.370/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.31
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PM NORMANDIA FUS
BANCO: 336 - BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 6.923.415-9

FAVORECIDO: SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45
VALOR: R\$ 600,00
DEBITO EM: 18/06/2021

=====

DOCUMENTO: 061815
AUTENTICACAO SISBB: 3.14A.6B6.56A.7C6.E28



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



REQUISIÇÃO

Através da Emissão desta Requisição e conforme Contrato nº 031/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.349.521/0001-38 e a Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ: 34.812.370/0001-45. Autorizar a Empresa a entregar os toners solicitados abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
02	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.030,00

Valor por extenso: hum mil, duzentos e três reais e vinte centavos.

Normandia – RR, 13 de agosto de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Executivo nº 006/2021

RECEBEMOS DE SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.012
		SÉRIE: 1



SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210 - Mecejana, Boa Vista, RR - CEP: 69304350 - Fone/Fax: 5595991385938	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO
	CHAVE DE ACESSO 1421 0934 8123 7000 0145 5500 1000 0000 1214 0000 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210002877331 - 17/09/2021 17:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO Aquisição de Recursos graficos	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240132986	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.812.370/0001-45
--	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	17/09/2021
ENDEREÇO AV MAURICIO HABERT, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/09/2021
MUNICÍPIO Normandia	FONE/FAX	UF RR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:24

ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0007	Toner para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw	84439933	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
0009	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP426dw	84439933	0102	5102	und	4,0000	120,0000	480,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados bancarios para pagamento da Nota: 336-Banco C6 S.A. Agencia: 0001 Conta Corrente: 6923415-9	RESERVADO AO FISCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 09170001]

Setembro / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
4.981,60	1.030,00	3.951,60

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 04160004] de 16/04/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.012

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///UM MIL, TRINTA REAIS///

Liquido: 1.030,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/09/2021

Data: 17/09/2021



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 007628/2021.E

Nome/Razão Social: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **REI DAS CHAVES E CARIMBOS**
 Inscrição Municipal: **012265.3** CPF/CNPJ: **34.812.370/0001-45**
 Endereço: **AV MARIO HOMEM DE MELO, BOX 210**
MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-350

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000624580000007082060007628202109157**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
34.812.370/0001-45 SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/08/2021

Validade: 14/11/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 013668

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CNPJ: 34.812.370/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:47:15 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **FBCB.C9A9.1788.0A66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.812.370/0001-45

Razão Social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2364 BOX 210 / MECEJANA / BOA VISTA / RR
/ 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090500345124361806

Informação obtida em 16/09/2021 12:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.812.370/0001-45
Certidão n°: 25224789/2021
Expedição: 16/08/2021, às 09:30:40
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.812.370/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.55
3797403797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM NORMANDIA FUS

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.923.415-9

FAVORECIDO: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45

VALOR: R\$ 1.030,00

DEBITO EM: 20/09/2021

=====

DOCUMENTO: 092016

AUTENTICACAO SISBB: A.162.619.F10.BC2.EAD



RECEBEMOS DE SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.015
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210 - Mecejana, Boa Vista, RR - CEP: 69304350 - Fone/Fax: 5595991385938	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1421 1134 8123 7000 0145 5500 1000 0000 1510 4187 8259 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210003621254 - 19/11/2021 10:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240132986	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.812.370/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	19/11/2021
ENDERECO AV MAURICIO HABERT, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO Normandia	FONE/FAX	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0007	Toner para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo TN-3442, Marca UniPrint	84439933	0102	5102	UND	12,0000	110,0000	1.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancarios Para Pagamento: 336- Banco C.6. S/A Agencia : 0001 Conta Corrente: 6923415-9	RESERVADO AO FISCO





NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 11190015]

Novembro / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
3.951,60	1.320,00	2.631,60

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 04160004] de 16/04/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

CRONOLOGIA LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.015

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS///

Liquido: 1.320,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 19/11/2021

Data: 19/11/2021



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 009587/2021.E

Nome/Razão Social: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**
Nome Fantasia: **REI DAS CHAVES E CARIMBOS**
Inscrição Municipal: **012265.3** CPF/CNPJ: **34.812.370/0001-45**
Endereço: **AV MARIO HOMEM DE MELO, BOX 210**
MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-350

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006442470000007082060009587202111163**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SERVIÇOS ON-LINE



Sua sessão expira em: 29m58s

Fazer Login

Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Corrida

Início

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomos estabelecidos no município.

Menu

Imposto Sobre Serviços

Solicitar Habilitação

Impressão de Taxas

Imprimir

ISS Estimativa

Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

Emitir

Certidão de Débitos

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultas

Alvará

Cartão CGA

Informações

Sobre

Manuais

Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

6600006442470000007082060009587202111163

Verificar

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45

Inscrição Municipal: 012265.3

Número: 009587/2021.E

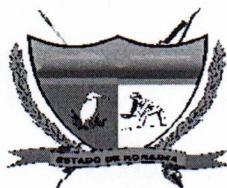
Data de Emissão: 16/11/2021

Data de Validade: 15/01/2022

Código de Controle: 6600006442470000007082060009587202111163

Prefeitura Municipal de Boa Vista
SPED Nota Fiscal
Telefone: (95) 3621-1657
Departamento de Relacionamento ao Contribuinte
Telefone: (95) 3621-1667

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário ©
ADSIS-02-IIS - 19.01.01.00 | 313



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
34.812.370/0001-45 SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/11/2021

Validade: 17/02/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 031441

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Válida
Código de Autenticação: 031441
Emitida para: 34.812.370/0001-45
Validade: 19/11/2021 à 17/02/2022

OK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CNPJ: 34.812.370/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:59 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **5FD9.50C5.EDBD.F75A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.812.370/0001-45

Código de Controle: 5FD9.50C5.EDBD.F75A

Data da Emissão: 16/11/2021

Hora da Emissão: 12:16:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/11/2021, com validade até 15/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.812.370/0001-45

Razão Social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2364 BOX 210 / MECEJANA / BOA VISTA / RR
/ 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100425890560750

Informação obtida em 19/11/2021 11:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.812.370/0001-45

Razão social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100425890560750
10/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300373895626557
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401044628406498
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500345124361806
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081700545421898368
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072900502920119946
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105233478736974
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032300575960240335
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401014996556855
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301160375461037
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501101915613128
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010601355325535978
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121801315330264735
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901093790838155
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111001331107536039
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102201483733342279
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100301445233345746
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091401065976340149
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082602233091340415
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080701465695039692
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071909354151723807
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063002174032055228
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031301511612269241
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022301031809249933
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402024747010321
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602050020312402
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122801535946801077
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120901332497980884
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112001564282373853
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 24/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 19/11/2021 11:01:36



[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.812.370/0001-45
Certidão nº: 54301289/2021
Expedição: 19/11/2021, às 11:04:17
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.812.370/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.09
3797403797 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM NORMANDIA FUS

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.923.415-9

FAVORECIDO: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45

VALOR: R\$ 1.320,00

DEBITO EM: 22/11/2021

=====

DOCUMENTO: 112208

AUTENTICACAO SISBB: 5.9DF.163.F5E.95C.AAB



Transação efetuada com sucesso por: JC490788 GIORDANO S ALMEIDA.



REQUISIÇÃO

Através da Emissão desta Requisição e conforme Contrato nº 031/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.349.521/0001-38** e a Empresa **SILVEIRA E CARVALHO LTDA – ME, CNPJ: 34.812.370/0001-45**. Autorizar a Empresa a entregar os toners solicitados abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toner para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo toner: CF285A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	08	60,00	480,00
02	Toners para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo toner: TN-3442, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
03	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo toner: CF226A, original ou compatível, de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado, com validade mínima de 01 (um) ano a contar da sua entrega.	Unid.	07	R\$ 120,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 2.970,00

Valor por extenso: dois mil novecentos e setenta reais.

Normandia – RR, 06 de dezembro de 2021.

Irislucia dos Santos Carvalho
Sócia - Gerente
SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CNPJ:34.812.370/0001-45

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Executivo nº 006/2021

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000

06/19/2021

Recebido.

RECEBEMOS DE SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.017
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



 SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210 - Mecejana, Boa Vista, RR - CEP: 69304350 - Fone/Fax: 5595991385938	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1421 1234 8123 7000 0145 5500 1000 0000 1715 3155 8003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210003890197 - 09/12/2021 18:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240132986	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.812.370/0001-45
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	09/12/2021
ENDEREÇO AV MAURICIO HABERT, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/12/2021
MUNICÍPIO Normandia	FONE/FAX	UF RR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0009	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M426dw, modelo CF226A, Marca UniPrint	84439933	0102	5102	UND	7,0000	120,0000	840,00					
0007	Toner para Impressora Brother Laser Mono MFC L5902dw, modelo TN-3442, Marca UniPrint	84439933	0102	5102	UND	15,0000	110,0000	1.650,00					

B/P

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO DA NOTA: 336- BANCO C6 S.A. AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 6923415-9	RESERVADO AO FISCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 12090004]

Dezembro / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

Compl: BOX 210

CNPJ/CPF: 34812370000145

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
2.631,60	2.490,00	141,60

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 04160004] de 16/04/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

TRICICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.017

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS///

Liquido: 2.490,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 09/12/2021

Data: 09/12/2021

RECEBEMOS DE SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.018
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



SILVEIRA E CARVALHO LTDA-ME Av. Mario Homem de Melo, 2364 - Box 210 - Mecejana, Boa Vista, RR - CEP: 69304350 - Fone/Fax: 5595991385938	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	1 Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1421 1234 8123 7000 0145 5500 1000 0000 1810 0700 9834 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240132986	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.812.370/0001-45	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210003890256 - 09/12/2021 18:46
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	09/12/2021
ENDEREÇO AV MAURICIO HABERT, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/12/2021
MUNICÍPIO Normandia	FONE/FAX	UF RR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0010	Toner Para Impressora HP LaserJet Pro P1102w, modelo do toner CF285A, Marca UniPrint	84439933	0102	5102	UND	8,0000	60,0000	480,00					

VISA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO DA NOTA : 336- BANCO C6 S.A. AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 6923415-9	RESERVADO AO FISCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 12090005]

Dezembro / 2021

FORNECEDOR

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

Endereco: MARIO HOMEM DE MELO

CNPJ/CPF: 34812370000145

Cidade: Boa Vista

Compl: BOX 210



UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL.,

Ação: 2028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL., PREVENÇÃO E

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
480,00	480,00	0,00

LICITAÇÃO: 017 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 04160003] de 16/04/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E SUAS UNIDADES. CONFORME PROCESSO Nº 036/2021 - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.018

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///QUATROCENTOS E OITENTA REAIS///

Liquido: 480,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 09/12/2021

Data: 09/12/2021



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 009587/2021.E

Nome/Razão Social: **SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **REI DAS CHAVES E CARIMBOS**
 Inscrição Municipal: **012265.3** CPF/CNPJ: **34.812.370/0001-45**
 Endereço: **AV MARIO HOMEM DE MELO, BOX 210**
MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-350

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006442470000007082060009587202111163**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SERVIÇOS ON-LINE



Sua sessão expira em: 29m58s

Fazer Login

Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Corrida

Início

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomos estabelecidos no município.

Menu

Imposto Sobre Serviços

Solicitar Habilitação

Impressão de Taxas

Imprimir

ISS Estimativa

Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

Emitir

Certidão de Débitos

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultas

Alvará

Cartão CGA

Informações

Sobre

Manuais

Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

6600006442470000007082060009587202111163

Verificar

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45**Inscrição Municipal:** 012265.3**Número:** 009587/2021.E**Data de Emissão:** 16/11/2021**Data de Validade:** 15/01/2022**Código de Controle:** 6600006442470000007082060009587202111163

Prefeitura Municipal de Boa Vista
SPED Nota Fiscal
Telefone: (95) 3621-1657
Departamento de Relacionamento ao Contribuinte
Telefone: (95) 3621-1667

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário ©
ADSIS-02-IIS - 19.01.01.00 | 168



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
34.812.370/0001-45	SILVEIRA E CARVALHO LTDA - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/12/2021

Validade: 13/03/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 081413

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Válida
Código de Autenticação: 081413
Emitida para: 34.812.370/0001-45
Validade: 13/12/2021 à 13/03/2022

OK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CNPJ: 34.812.370/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:16:59 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **5FD9.50C5.EDBD.F75A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.812.370/0001-45

Código de Controle: 5FD9.50C5.EDBD.F75A

Data da Emissão: 16/11/2021

Hora da Emissão: 12:16:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/11/2021, com validade até 15/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.812.370/0001-45

Razão Social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2364 BOX 210 / MECEJANA / BOA VISTA / RR
/ 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120900565431086672

Informação obtida em 13/12/2021 09:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.812.370/0001-45

Razão social: SILVEIRA E CARVALHO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120900565431086672
09/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112000565745521984
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100425890560750
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300373895626557
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401044628406498
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500345124361806
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081700545421898368
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072900502920119946
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105233478736974
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032300575960240335
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401014996556855
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301160375461037
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501101915613128
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010601355325535978
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121801315330264735
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901093790838155
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111001331107536039
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102201483733342279
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100301445233345746
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091401065976340149
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082602233091340415
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080701465695039692
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071909354151723807
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063002174032055228
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031301511612269241
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022301031809249933
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402024747010321
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602050020312402
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122801535946801077
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 24/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 13/12/2021 09:53:02

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.812.370/0001-45

Certidão nº: 56627710/2021

Expedição: 13/12/2021, às 09:54:13

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.812.370/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
1712/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.42.34
37403797 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE



TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM NORMANDIA FUS

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.923.415-9

FAVORECIDO: SILVEIRA E CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45

VALOR: R\$ 2.490,00

DEBITO EM: 17/12/2021

=====

DOCUMENTO: 121721

AUTENTICACAO SISBB: 9.9FD.914.2CA.A49.DAD

SISB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.52
07403797 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RR 140040 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.882-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RR 140040 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 336 - BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 6.923.415-9

FAVORECIDO: SILVEIRA E CARVALHO LTDA
CPF/CNPJ: 34.812.370/0001-45
VALOR: R\$ 480,00
DEBITO EM: 17/12/2021

=====

DOCUMENTO: 121713
AUTENTICACAO SISBB: D.8FC.258.26D.F05.59D





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois na Secretaria Municipal de Saúde de Normandia – SEMSA, o Secretário Municipal de Saúde procedeu o encerramento desse Processo nº 036/2021, contendo das folhas 01 a 133 folhas, I volume. Para constar subscrevo e assino.

Por não haver prosseguimento do processo, archive-se.

Normandia - RR, 08 de fevereiro de 2022.



JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Saúde
Decreto nº 002/2022